

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito do município de Confins na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, devolveu as notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, Caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal-Confins-MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 25/08/2021 a 25/08/2021

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data	Hora
Charles Claudio Goncalves	10881528	QPQ-3721	582-70	15/08/2021	13:55
Flavio Renato Alves	10820218	QPD-5F42	554-11	03/08/2021	08:54
Genesio Teixeira Alves	10920466	GKU-9175	545-21	13/08/2021	20:14
Gustavo Gomes Da Conceicao	10820261	QNH-8052	552-50	07/08/2021	23:54
Joao Malaquias Neto	10851283	GNW-3069	546-00	19/08/2021	13:15
Maria Jaqueline S.jordao Monteir	10820234	HNK-2J22	554-11	03/08/2021	08:55
Suellen Cristina Soares Santos	10866341	PUV-6463	545-21	07/08/2021	20:13

Ulisses Soares Henrique

Diretor de Trânsito

Autoridade de Trânsito do Município de Confins